

ATO Nº 213/2016

(DOC TCE-MT de 21.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 17.809-8/2016,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente a Sra. **MARISTELA MARTINS BATISTA**, portadora do RG 9780071 SSP/MT e CPF 453.450.741-00, no cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D,” Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, contando com 30 anos, 03 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente